## Instituto de **Previdência** dos Servidores Públicos do Município de Belém



PORTARIA GP N.º0825/2021-IPMB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 - PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** o direito previsto na Resolução n°08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei n° 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei n° 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria n°0388/2018-GP/IPMB;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico N°532/2021-PROJUR/IPMB devidamente ratificado, e ainda, as informações e avaliações subjetiva e objetiva contidas no Processo N° 2021.154.606457PA;

RESOLVE:

Art.1°. **PROGREDIR** por merecimento a servidora **MARLUCI MIRANDA PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula n° 1919393-045, ao Nível **DAH** do Cargo de AGENTE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, referente ao período JUNHO/2018 a MAIO/2021.

Art.2°. Os efeitos desta portaria retroagem a JUNHO/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB